



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>			
D.M.	27	12	99
P.O.U.	31	12	99
ATO:	PM 1868	27/12/99	Seção 2 P. 12 E
D.O.U.	29	12	99
			Seção 1 P. 9 E

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Associação Educacional de Ensino Superior/União das Faculdades dos Grandes Lagos		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento das habilitações Hotelaria, Comércio Internacional e Empreendedorismo e Negócios, do curso de Administração.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Eunice Ribeiro Durham		
<b>PROCESSOS Nº:</b> 23000.003701/98-00, 23000.003704/98-90 e 23000.003705/98-52		
<b>PARECER Nº:</b> CES 1.150/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 06.12.99

**I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA**

A Associação Educacional de Ensino Superior solicita autorização para o funcionamento das habilitações Hotelaria, Comércio Internacional e Empreendedorismo e Negócios, do curso de Administração, a serem ministradas pela União das Faculdades dos Grandes Lagos, na cidade de São José do Rio Preto, SP, com 120 (cento e vinte) vagas para cada habilitação.

A Comissão de Especialistas manifestou-se favorável à aprovação do projeto, com redução das vagas para 100 (cem) por habilitação.

A Comissão de Verificação apresentou relatório favorável ao funcionamento das habilitações propostas, com 100 (cem) vagas cada uma, atribuindo o conceito global A.

Note-se que o curso de Administração da Instituição obteve conceito D no Exame Nacional de Cursos de 1998. Não fosse pelo relatório extremamente favorável da Comissão de Verificação, o conceito D não recomendaria a ampliação do curso, com 03 (três) novas habilitações.

Entretanto, dado o teor altamente elogioso do relatório da Comissão após o que parece ter sido uma avaliação muito cuidadosa, não encontro base para negar a solicitação.

Sou assim de parecer que sejam autorizadas as habilitações Hotelaria, Comércio Internacional e Empreendedorismo e Negócios, do curso de Administração, com 100 (cem) vagas cada uma, sendo 50 (cinquenta) no turno diurno e 50 (cinquenta) no turno noturno, a serem oferecidas no curso de Administração da União das Faculdades dos Grandes Lagos, mantida pela Associação Educacional de Ensino Superior, em São José do Rio Preto, SP.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1999.

Conselheira Eunice Ribeiro Durham – Relatora

1150/99

## II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

ok

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 738 /99**

Processos nºs : 23000.003701/98-00, 23000.003704/98-90 23000.003705/98-52  
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR  
CGC nº : 56.569.197/0001-39  
Assunto : Autorização para o funcionamento das habilitações Hotelaria, Comércio Internacional e Empreendedorismo e Negócios do curso de Administração, a serem ministradas pela União das Faculdades dos Grandes Lagos, na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

A Associação Educacional de Ensino Superior solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento das habilitações Hotelaria, Comércio Internacional e Empreendedorismo e Negócios do curso de Administração, a serem ministradas pela União das Faculdades dos Grandes Lagos, na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, com 120 vagas para cada habilitação. O curso de Administração, com habilitação em Recursos Humanos da IES foi autorizado, mediante Decreto de 05 de agosto de 1994, e reconhecido pela Portaria MEC nº 574/99, de 22 de março de 1999, com base no Parecer CES/CNE nº 207/99, pelo prazo de três anos.

A União das Faculdades dos Grandes Lagos teve aprovado o seu regimento unificado pela Portaria nº 553, de 11 de abril de 1997.

Os processos foram submetidos à análise da adequação técnica e legal, Informações COTEC/SESu nºs 387/98, 388/98 e 386/98, que recomendaram o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, para que os itens da Portaria nº 641/97, não cumpridos, fossem atendidos até a data da visita de verificação. A Instituição encaminhou posteriormente a documentação em atendimento às ressalvas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico das habilitações e, pelos Pareceres nºs 1081/98, 1101/98 e 1093/98, manifestou-se favoravelmente a sua aprovação, com 100 vagas para cada habilitação.

Em 21 de outubro de 1998, o Diretor da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 701/99 de 21 de maio de 1999, constituída pelos professores Irene Carmem de Almeida Carvalho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Agamêmnom Rocha Souza, da Universidade Veiga de Almeida e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Isabel Melero Bello, do Ministério da Educação.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 24 a 26 de junho de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento das habilitações propostas, com 100 vagas totais anuais para cada uma, atribuindo às condições iniciais de sua oferta o conceito global A.

## II - MÉRITO

Cabe destacar que o curso de Administração da Instituição obteve o conceito D no Exame Nacional de Cursos, em 1998.

Com base no Parecer CES nº 461/98 de 16 de julho de 1998, esta Secretaria determina a supressão do prefixo UNI na denominação da Instituição, tendo em vista que este é privativo de Universidades.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do

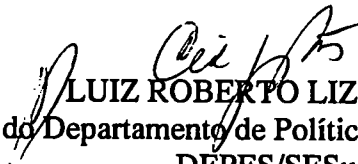
relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Hotelaria, Comércio Internacional e Empreendedorismo e Negócios do curso de Administração, a serem ministradas pela União das Faculdades dos Grandes Lagos, mantida pela Associação Educacional de Ensino Superior, na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, com 100 vagas para cada habilitação, totalizando 300 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 29 de setembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A. 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N<sup>os</sup> dos Processos: 23000.003701/98-00 23000.003704/98-90 23000.003705/98-52

Instituição: União das Faculdades dos Grandes Lagos

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitações Hotelaria, Comércio Internacional e Empreendedorismo e Negócios do curso de Administração	Associação Educativa de Ensino Superior	100 (cada habilitação)	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	3.108 h/a 3.072 h/a 3.036 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

**A. 2 CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Teoria da Literatura	01
Mestres	Ciências Contábeis, Educação, Ciências matemática, Administração	04
Especialistas	Direito, Informática, Gestão Avançada de Recursos Humanos, Ciências Sociais	04
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>
Regime de Trabalho: TI = 03 professores, TP = 05 professores, Horista = 01 professor Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente do 1º ano e as disciplinas que irão ministrar.		

### A . 3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

Segundo a Comissão, a IES conta para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, com um prédio próprio de construção arquitetônica moderna, formada por dois blocos que totalizam uma área de 8.160 m<sup>2</sup>. Todas as salas de aula são amplas, claras e arejadas atendendo adequadamente os cursos ora em funcionamento e com condições de absorver as novas habilitações. Foi atribuído a este item o conceito A.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui 05 laboratórios de Informática dentre outros e com um total de 84 microcomputadores. A Comissão atribuiu o conceito A a este item, considerando que atende aos pré-requisitos estabelecidos nos padrões de qualidade da área.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão informou que o acervo é formado por 8.272 títulos e 12.251 volumes. A biblioteca possui cerca de 630m<sup>2</sup> que engloba a parte administrativa, o acervo e as salas de leituras e vídeo e, com o levantamento da demanda de utilização, será ampliada na metragem necessária e suficiente. O espaço físico para leitura e trabalhos em grupo da biblioteca é constituído por cabines individuais e coletivas que se encontram instaladas nas salas de leitura, além dos laboratórios oferecidos. Foi atribuído a este item o conceito A.



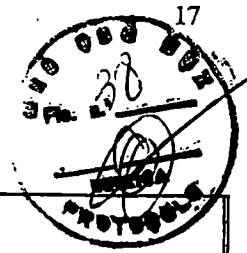
**CORPO DOCENTE**

**4- CORPO DOCENTE INDICADO**

**4.1- QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO**

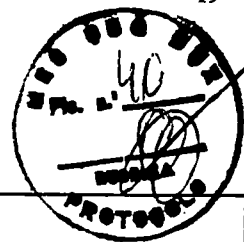
PROFESSOR	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE EXCLUÍDO SUBSTITUÍDO
<p><b>JOSÉ LUIS SANTOS DE OLIVEIRA</b></p>	<p>Bel. em Administração de Empresas – ESAN – Escola Superior de Administração de Negócios São Bernardo do Campo/SP – 1977 Especialização em Informática para Tomada de Decisões – UFSCAR e Fac. de Adm de Empresas de Catanduva/96 Especialização em Administração Contábil e Financeira – UNIMAR – 1989 Mestre em Ciências Contábeis / Univ. de Guarulhos/1998 Regime Parcial</p> <hr/> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica :</i> <i>Ex-gerente do Banco BANESPA – Catanduva</i></p>	<p><b>CONTABILIDADE I</b></p>	<p><b>MANTIDO</b></p>
<p><b>DINAMARA GARCIA RODRIGUES</b></p>	<p>Licenciatura em Letras – UNESP/SP Mestre em Teoria da Literatura – UNESP/SP – 1994 Doutorado em Teoria da Literatura – UNESP/SP Regime Parcial</p> <hr/> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica :</i> <i>Professor da Rede Estadual e Municipal; Professor do Colégio Anglo e Professora Universitária</i></p>	<p><b>PORTUGUÊS</b></p>	<p><b>MANTIDO</b></p>





<p><b>ANTONIO AFONSO CORTEZI</b></p>	<p>Bel. em Administração de Empresas – Faculdade de Administração de Empresas Riopretense Bel. em Direito – Faculdade de Direito Riopretense Especialização em Administração de Recursos Humanos – FECAP/SP Especialização em Direito Processual Civil – PUC/SP Especialização em Direito Tributário – USP/SP Especialização em Administração Estratégica em Comunicação com Ênfase em Marketing e Recursos Humanos - UNILAGO Regime Integral</p> <hr/> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica :</i> <i>Advogado militante – Fórum São José do Rio Preto/SP e Ex-Diretor do Sindicato Rural de São José do Rio Preto/SP</i></p>	<p><b>DIREITO</b></p>	<p><b>MANTIDO</b></p>
<p><b>EUGÊNIO MARIA DUARTE</b></p>	<p>Licenciatura Plena em Filosofia – UNICAMG/MG – 1982 Bacharel em Teologia – Fac. Teologia. N.S. da Assunção/SP – 1986 Licenciatura Plena em Pedagogia – UNIFRAN/SP – 1988 Mestre em Educação – Montclair State College/USA – 1991 Doutorando em Educação – UNESP – Marília Regime Integral</p> <hr/> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica :</i> <i>Ex-Diretor da Fundação Paula Souza em Penápolis/SP e Diretor da Escola Municipal em São José do Rio Preto/SP</i></p>	<p><b>FILOSOFIA</b></p>	<p><b>MANTIDO</b></p>

*[Handwritten signatures and initials]*



<p><b>ANA CLÁUDIA FERREIRA NONATO</b></p>	<p>Licenciatura em Psicologia – FARFI/SP – 1989          Bacharel em Psicologia – FARFI/SP – 1990          Especialização em Gestão Avançada de Recursos Humanos – INPG/SP – 360 h/a – 1997</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regime Parcial</li> </ul> <hr/> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica:</i>          Proprietária de Clínica de Psicologia e Professora Universitária.</p>	<p><b>PSICOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES</b></p>	<p><b>MANTIDO</b></p>
<p><b>MARIA LUIZA SILVEIRA BARBOSA TOMAZ</b></p>	<p>Bel. em Pedagogia – UNESP          Especialização em Ciências Sociais – USP          Mestranda em Sociologia – UNESP/Araraquara</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regime Parcial</li> </ul> <hr/> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica:</i>          Professora Universitária</p>	<p><b>SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES</b></p>	<p><b>MANTIDO</b></p>
<p><b>LUCIANO RODRIGUES DA ROSA</b></p>	<p>Bel. em Engenharia Agrônômica – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – USP – 1991          Mestre em Administração – Faculdade de Economia e Administração – USP - 1994</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Regime integral</li> </ul> <hr/> <p><i>Experiência Profissional não-acadêmica:</i>          Empresário do ramo alimentício; ex-Representante Comercial e Professor Universitário.</p>	<p><b>TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO</b></p>	<p><b>MANTIDO</b></p>

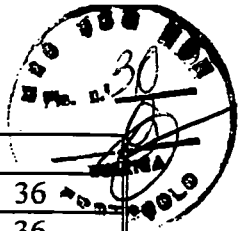
*[Handwritten signatures and initials]*



**3.6- QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE**

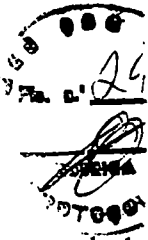
A Comissão sugeriu e a Mantenedora acatou a alteração do regime anual das disciplinas para o regime semestral, considerando que a Instituição já adota o regime semestral nos cursos em funcionamento. A seguir a distribuição da grade no regime semestral.

SEMESTRES / DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
<b>1ª SÉRIE</b>	
<b>1º SEMESTRE</b>	
Contabilidade I	36
Direito I	36
Filosofia I	36
Informática I	36
Matemática I	36
Português I	36
Psicologia das Organizações I	36
Sociologia das Organizações I	36
Teoria da Administração I	72
<b>2º SEMESTRE</b>	
Contabilidade II	36
Direito II	36
Filosofia II	36
Informática II	36
Matemática II	36
Português II	36
Psicologia das Organizações II	36
Sociologia das Organizações II	36
Teoria da Administração II	72
<b>2ª SÉRIE</b>	
<b>3º SEMESTRE</b>	
Contabilidade III	36
Economia I	36
Estatística I	36
Administração de Sistemas de Informação I	36
Administração de Recursos Humanos I	54
Organização, Sistemas e Métodos I	36
Organização Hoteleira I	36
Informática III	36
Legislação Social e Tributária I	36
Matemática Financeira I	36



<b>4º SEMESTRE</b>	
Contabilidade IV	36
Economia II	36
Estatística II	36
Administração de Sistemas de Informação II	36
Administração de Recursos Humanos II	54
Organização, Sistemas e Métodos II	36
Organização Hoteleira II	36
Informática IV	36
Legislação Social e Tributária II	36
Matemática Financeira II	36
<b>3ª SÉRIE</b>	
<b>5º SEMESTRE</b>	
Administração Financeira e Orçamentária I	72
Administração Mercadológica I	72
Administração da Produção I	36
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	72
Dinâmica Interpessoal e Negociação I	36
Hospedagem I	54
Regulamentação e Normas em Hotelaria I	36
<b>6º SEMESTRE</b>	
Administração Financeira e Orçamentária II	72
Administração Mercadológica II	72
Administração da Produção II	36
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	72
Dinâmica Interpessoal e Negociação II	36
Hospedagem II	54
Regulamentação e Normas em Hotelaria II	36
<b>4ª SÉRIE</b>	
<b>7º SEMESTRE</b>	
Alimentos e Bebidas I	72
Criatividade I	36
Gastronomia e Enologia I	36
Gerência de Eventos e Animação I	36
Laboratório de Hospedagem, Alimentos e Bebidas I	36
Manutenção e Projetos Hoteleiros I	36
Tópicos Especiais em Hotelaria I	36
Estágio Supervisionado I	150
<b>8º SEMESTRE</b>	
Alimentos e Bebidas II	72
Criatividade II	36
Gastronomia e Enologia II	36
Gerência de Eventos e Animação II	36
Laboratório de Hospedagem, Alimentos e Bebidas II	36
Manutenção e Projetos Hoteleiros II	36
Tópicos Especiais em Hotelaria II	36
Estágio Supervisionado II	150
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.108</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

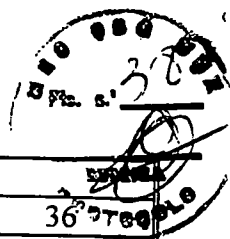


**3.6- QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE**

A Comissão sugeriu e a Mantenedora acatou a alteração do regime anual das disciplinas para o regime semestral, considerando que a Instituição já adota o regime semestral nos cursos em funcionamento. A seguir a distribuição da grade no regime semestral.

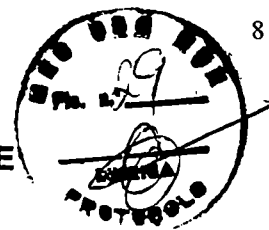
SEMESTRES / DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
<b>1ª SÉRIE</b>	
<b>1º SEMESTRE</b>	
Contabilidade I	36
Direito I	36
Filosofia I	36
Informática I	36
Matemática I	36
Português I	36
Psicologia das Organizações I	36
Sociologia das Organizações I	36
Teoria da Administração I	72
<b>2º SEMESTRE</b>	
Contabilidade II	36
Direito II	36
Filosofia II	36
Informática II	36
Matemática II	36
Português II	36
Psicologia das Organizações II	36
Sociologia das Organizações II	36
Teoria da Administração II	72
<b>2ª SÉRIE</b>	
<b>3º SEMESTRE</b>	
Contabilidade III	36
Economia I	36
Estatística I	36
Administração de Sistemas de Informação I	36
Administração em Recursos Humanos I	54
Organização, Sistemas e Métodos I	36
Direito Comercial I	36
Informática III	36
Legislação Social e Tributária I	36
Matemática Financeira I	36

*[Handwritten signature and initials]*



<b>4° SEMESTRE</b>	
Contabilidade IV	36
Economia II	36
Estatística II	36
Administração de Sistemas de Informação II	36
Administração em Recursos Humanos II	54
Organização, Sistemas e Métodos II	36
Direito Comercial II	36
Informática IV	36
Legislação Social e Tributária II	36
Matemática Financeira II	36
<b>3ª SÉRIE</b>	
<b>5° SEMESTRE</b>	
Administração Financeira e Orçamentária I	72
Administração Mercadológica I	72
Administração da Produção I	54
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	72
Dinâmica Interpessoal e Negociação I	36
Comércio Exterior I	36
Economia Internacional I	36
<b>6° SEMESTRE</b>	
Administração Financeira e Orçamentária II	72
Administração Mercadológica II	72
Administração da Produção II	54
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	72
Dinâmica Interpessoal e Negociação II	36
Comércio Exterior II	36
Economia Internacional II	36
<b>4ª SÉRIE</b>	
<b>7° SEMESTRE</b>	
Direito de Navegação I	36
Marketing Internacional I	54
Legislação Aduaneira Comparada I	36
Teoria e Prática Cambial I	54
Tópicos Especiais de Administração Internacional I	54
Transportes e Seguros I	36
Estágio Supervisionado I	
<b>8° SEMESTRE</b>	
Direito de Navegação II	36
Marketing Internacional II	54
Legislação Aduaneira Comparada II	36
Teoria e Prática Cambial II	54
Tópicos Especiais de Administração Internacional II	54
Transportes e Seguros II	36
Estágio Supervisionado II	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.072</b>

*[Handwritten signature]*



**3.6- QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE**

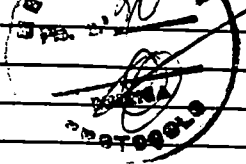
A Comissão sugeriu e a Mantenedora acatou a alteração do regime anual das disciplinas para o regime semestral, considerando que a Instituição já adota o regime semestral nos cursos em funcionamento. A seguir a distribuição da grade no regime semestral.

SEMESTRES / DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
<b>1ª SÉRIE</b>	
<b>1º SEMESTRE</b>	
Contabilidade I	36
Direito I	36
Filosofia I	36
Informática I	36
Matemática I	36
Português I	36
Psicologia das Organizações I	36
Sociologia das Organizações I	36
Teoria da Administração I	72
<b>2º SEMESTRE</b>	
Contabilidade II	36
Direito II	36
Filosofia II	36
Informática II	36
Matemática II	36
Português II	36
Psicologia das Organizações II	36
Sociologia das Organizações II	36
Teoria da Administração II	72
<b>2ª SÉRIE</b>	
<b>3º SEMESTRE</b>	
Contabilidade III	36
Economia I	36
Estatística I	36
Administração de Sistemas de Informação I	36
Administração em Recursos Humanos I	54
Organização, Sistemas e Métodos I	36
Direito Comercial I	36
Informática III	36
Legislação Social e Tributária I	36
Matemática Financeira I	36

*FMS*

*[Signature]*

*281*



<b>4º SEMESTRE</b>	
Contabilidade IV	36
Economia II	36
Estatística II	36
Administração de Sistemas de Informação II	36
Administração em Recursos Humanos II	54
Organização, Sistemas e Métodos II	36
Direito Comercial II	36
Informática IV	36
Legislação Social e Tributária II	36
Matemática Financeira II	36
<b>3ª SÉRIE</b>	
<b>5º SEMESTRE</b>	
Administração Financeira e Orçamentária I	72
Administração Mercadológica I	72
Administração da Produção I	54
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	72
Dinâmica Interpessoal e Negociação I	36
Comércio Exterior I	36
Empreendedorismo I	36
<b>6º SEMESTRE</b>	
Administração Financeira e Orçamentária II	72
Administração Mercadológica II	72
Administração da Produção II	54
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	72
Dinâmica Interpessoal e Negociação II	36
Comércio Exterior II	36
Empreendedorismo II	36
<b>4ª SÉRIE</b>	
<b>7º SEMESTRE</b>	
Estratégia Empresarial I	54
Qualidade e Competitividade I	36
Consultoria Empresarial I	36
Criatividade I	36
Empreendedorismo III	36
Tópicos Especiais em Empreendedorismo e MPE'S I	54
Estágio Supervisionado I	150
<b>8º SEMESTRE</b>	
Estratégia Empresarial II	54
Qualidade e Competitividade II	36
Consultoria Empresarial II	36
Criatividade II	36
Empreendedorismo IV	36
Tópicos Especiais em Empreendedorismo e MPE'S II	54
Estágio Supervisionado II	150
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.036</b>



